



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 29 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor FRANCISCO DE ASSIS FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0336986-1, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 90, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor CICERO PEREIRA DA SILVA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335718, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 91, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA, Professor da Unidade Acadêmica de História – do Centro de Humanidades, Mat. SIAPE Nº 1298989, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 92, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº. 4.705, em 1 de agosto de 2016, entre esta instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), cujo teor foi publicado no D.O.U. nº. 149, de 4 de agosto de 2016, na Seção 3, Página 33, e está registrado sob o nº 687084 no cadastrado de transferência do SIAFI, resolve:

Art. 1º Designar Benemar Alencar de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 419.126.754-34, matrícula no SIAPE nº. 0330797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica (UAEE), vinculada ao Centro de Engenharia

Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de Coordenador da implementação do Programa de Apoio à Pós-Graduação no âmbito da UFCG (PROAP/2016), objeto do referido Termo de Execução.

Parágrafo único. A execução do PROAP/2016 está prevista para o período de 4 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, e conta com aporte orçamentário-financeiro concedido pela CAPES/MEC, no valor de R\$ 443.620,13 (Quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte reais e treze centavos).

Art. 2º Caberá ao Coordenador do PROAP/2016:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 93, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOSÉ TRAJANO PEREIRA DE CARVALHO, no exercício da função de Motorista, Mat. SIAPE Nº 0333379, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 94, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor CLIDEMAR MORAIS DE ARAÚJO, no exercício da função de Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335643, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 95, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor MANOEL RODRIGUES, no exercício da função de Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335731, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 96, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor EDELANIO DANTAS DE OLIVEIRA, no exercício da função de Motorista, Mat. SIAPE Nº 0337051-6, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 16 de agosto de 2016